



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

MEMORANDO Nº 010/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: SETOR DE COMPRAS

Assunto: Contratação de empresa especializada para serviços de assessoria e consultoria em convênios, captação de recursos e prestação de contas para o Município de Constantina - RS - TRANSFEREGOV.BR, SISMOB, CAUC, OBTV, CDTV, FPE/RS, S2ID e demais assuntos pertinentes ao setor. O trabalho será desenvolvido de forma remota, por meio de operação de sistemas, reuniões virtuais, mensagens de texto, ligações e e-mail.

Justificativa: A presente contratação visa qualificar a captação de recursos e aumentar a capacidade de resolução das demandas da Prefeitura Municipal de Constantina - RS, de forma que o município possa captar mais recursos, possibilitando a execução de Políticas Públicas e Programas que visem o Desenvolvimento Social e Econômico. Cabe ressaltar a importância e complexidade do setor, tendo grande especificidade, necessitando assim da contratação de empresa especializada e que acompanha o dia a dia das Secretarias e Ministérios.

Para avaliação do valor ofertado, foi realizada pesquisa de preços pela Secretaria Municipal de Administração com fornecedores do ramo, conforme propostas financeiras anexas ao Processo e junto ao Licitacon, buscando contratos que comprovem e garantam que a administração está contratando a proposta mais vantajosa para o Município e com valores praticados no mercado.

Diante do exposto, a importância justifica-se a necessidade desta secretaria em contratar o serviço solicitado, atendendo a demanda necessária.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.122 - Administração / Administração Geral
2.051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
49 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

A presente contratação será fiscalizada por representante da CONTRATANTE, a Secretária Municipal de Administração, EMILI GIACOMINI SERAFINI.

Constantina, 26 de março de 2025.


EMILI GIACOMINI SERAFINI
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para serviços de assessoria e consultoria em convênios, captação de recursos e prestação de contas para o Município de Constantina - RS - TRANSFEREGOV.BR, SISMOB, CAUC, OBTv, CDTV, FPE/RS, S2ID e demais assuntos pertinentes ao setor. O trabalho será desenvolvido de forma remota, por meio de operação de sistemas, reuniões virtuais, mensagens de texto, ligações e e-mail.

1. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa qualificar a captação de recursos e aumentar a capacidade de resolução das demandas da Prefeitura Municipal de Constantina - RS, de forma que o município possa captar mais recursos, possibilitando a execução de Políticas Públicas e Programas que visem o Desenvolvimento Social e Econômico. Cabe ressaltar a importância e complexidade do setor, tendo grande especificidade, necessitando assim da contratação de empresa especializada e que acompanha o dia a dia das Secretarias e Ministérios.

Para avaliação do valor ofertado, foi realizada pesquisa de preços pela Secretaria Municipal de Administração com fornecedores do ramo, conforme propostas financeiras anexas ao Processo e junto ao Licitacon, buscando contratos que comprovem e garantem que a administração está contratando a proposta mais vantajosa para o Município e com valores praticados no mercado.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade desta secretaria em contratar o serviço solicitado, atendendo a demanda necessária.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviços de assessoria e consultoria em convênios, captação de recursos e prestação de contas para o Município de Constantina - RS - TRANSFEREGOV.BR, SISMOB, CAUC, OBTv, CDTV, FPE/RS, S2ID e demais assuntos pertinentes ao setor. O trabalho será desenvolvido de forma



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

remota, por meio de operação de sistemas, reuniões virtuais, mensagens de texto, ligações e e-mail.

3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO

A vigência da referida contratação será pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, caso necessário e de interesse público, nos termos da Lei 14.133/2021, desde que devidamente justificado.

4. ITENS

Item	Descrição do item	Secretaria	Prazo	Estimativa da contratação
01	Contratação de empresa especializada para serviços de assessoria e consultoria em convênios, captação de recursos e prestação de contas para o Município de Ronda Alta - RS - TRANSFEREGOV.BR, SISMOB, CAUC, OBTV, CDTV, FPE/RS, S2ID e demais assuntos pertinentes ao setor. O trabalho será desenvolvido de forma remota, por meio de operação de sistemas, reuniões virtuais, mensagens de texto, ligações e e-mail.	Secretaria Municipal de Administração	12 meses	R\$5.100,00 mensal
Valor total para 12 meses: R\$ 61.200,00				

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.122 - Administração / Administração Geral

2.051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br

E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

49 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

6. DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A escolha desta Administração Municipal para contratação da empresa foi através de pesquisa de preço, onde os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração realizar a contratação sem qualquer afronta à lei de regência dos certames.

7. GESTÃO DA COMPRA

A presente contratação será fiscalizada por representante da CONTRATANTE, através da GMC e Secretária Municipal de Administração, EMILI GIACOMINI SERAFINI.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- Acompanhar a entrega do objeto previsto, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133/2021, através do fiscal do contrato, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização e gestão do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive às obrigações da CONTRATADA.
- Atestar a entrega dos serviços de pleno acordo com as especificações definidas, através da Secretaria responsável.
- Controlar e acompanhar a execução do objeto.
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa que vier a ser CONTRATADA.
- Comunicar imediatamente a empresa que vier a ser CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada.
- Aplicar penalidades a empresa que vier a ser CONTRATADA, por descumprimento das condições estabelecidas neste termo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

- Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes por ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, vindo a responder ainda pelos danos eventuais que comprovadamente vier a causar, em decorrência de descumprimento a quaisquer das cláusulas previstas em Contrato.
- Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços os quais deverão estar de acordo com as especificações da proposta e da dispensa de licitação.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos itens, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre a presente contratação.
- Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- Executar o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados no termo.



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br

E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

- A atuação da fiscalização do CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a apresentação da nota fiscal, que deverá conter em local de fácil visualização a indicação do nº do processo, a fim de acelerar o tramite de recebimento e posterior liberação de pagamento do documento;

Constantina, 26 de março de 2025.

Emili G. Serafini
EMILI GIACOMINI SERAFINI

Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE

CONSTANTINA

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br

E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."